



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018/PMBC

O Prefeito Municipal da Barra dos Coqueiros, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, homologa a decisão da Comissão de licitação que adjudicou o referido Processo:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018/PMBC.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de consumo e permanente para desenvolvimento do projeto e realização do PTS de acordo com o Convênio Padrão nº 26460420-539-82, entre Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal da Barra dos Coqueiros, com vigência até 12-05-2018, pelos Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - Programa Minha Casa Minha Vida, visando dar prosseguimento à execução do Trabalho Social em desenvolvimento com as famílias beneficiadas pelo empreendimento habitacional MARCELO DÉDA, no município da Barra dos Coqueiros – SE, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital., conforme especificações técnicas constantes do anexo I deste edital.

VENCEDORES:

1 - TEK MIX ESTRUTURAS E EVENTOS EMPREEND. IND. E COM. LTDA., CNPJ Nº 05.688.369/0001-52.

Para o Item 1 com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos e total de R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais).

2 - MESSALA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 04.115.692/0001-74

Para o Item 2 com o valor unitário de R\$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais e valor total de R\$ 17.650,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:

R\$ 27.742,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide o Prefeito Municipal **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO nº 001/2018/PMBC** para as empresas vencedoras do certame **MIX ESTRUTURAS E EVENTOS EMPREEND. IND. E COM. LTDA.,** e **MESSALA COMERCIAL LTDA.,** ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Lavre-se a Ata de Registro Preço,
Publique-Se.

Barra-dos Coqueiros, 04 de janeiro de 2018.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal